

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: GASES MEDICINAIS

Área / Projeto: (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

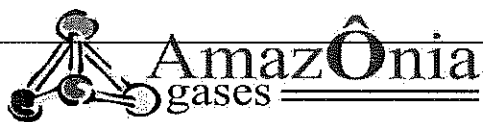
Atenciosamente,

Jane Maria Fernandes
Gestor de Contrato
Matrícula nº 1160560
Vivário

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



Caucaia, 25 de janeiro de 2024

Ao
VIVARIO

Att: Setor de compras
Referente: Proposta de preços.

A Amazônia Gases é um distribuidor autorizado da Messer Gases, significa que somos uma extensão da Messer. Com isso transferindo para os nossos clientes toda a tecnologia, qualidade, confiabilidade e a segurança agregados aos nossos produtos comercializados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal capacidade 1m ³	carga	1	R\$ 63,80	R\$ 63,80
2	Gás oxigênio medicinal capacidade 1,5m ³	m ³	1,5	R\$ 70,00	R\$ 105,00
3	Gás oxigênio medicinal capacidade 6 a 10m ³	m ³	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00

Prazo de entrega: à combinar
Validade da proposta: 30 dias
Pagamento: À vista / Cartão de crédito / Boleto
Amazônia Gases LTDA
10.614.976/0001-08

DANTI NUNES
MACIEL:2587
8140306

Assinado de forma
digital por DANTI
NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2024.01.25
15:56:00 -03'00'

DANTI NUNES MACIEL
AMAZÔNIA GASES LTDA

RUA CORONE CORREIA 3995 - PALMIRIM - CAUCAIA/CE
TEL: (85) 3342-4082 CEL: (85) 9.9690-3350
AMAZONIAGASES.ADM@GMAIL.COM

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, especializada na prestação de serviço de **GASES MEDICINAIS**, para atender a necessidades da (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 01/02/2024.

JOSÉ RICHARDO BARROS PACHECO
Condenação: Geral de Saúde
CRIME 52.60523-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO		Número
			000290/2023
			Código de Verificação
		22T3-MSA2	
DADOS DO ESTABELECIMENTO			
Nome/Razão Social AMAZONIA GASES LTDA - ME		CPF/CNPJ 10.614.976/0001-08	
Nome Fantasia AMAZONIA GASES LTDA		Inscrição no CPBS 002251-9	
DADOS DO ALVARÁ			
Endereço RUA CORONEL CORREIA (BR-222), 3995		Bairro PAUMIRIM	
Cidade CAUCAIA	UF CE	CEP 61.611-000	
Inscrição IPTU 071619-7	Data de Emissão 09/11/2023	Data de Validade 09/11/2024	
Qualificação MATRIZ	Área Construída 225,00	ÁREA/M² 225,00	Nº do Protocolo 0000007969/2023
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS			
CNAE 7739002000	DESCRIÇÃO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES			
Este documento deve ser colocado em local visível ao público. O Alvará é válido para o Ano de sua expedição podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.			



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 5

Brasília - DF, segunda-feira, 8 de janeiro de 2018



Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde..... 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 47, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO
NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

NAZCA COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
2.01118-2

SPERA PROFISSIONAL CREME ALISANTE MANTEIGA DE
KARITE E QUERATINA VEGETAL

25351.288203/2012-28 2.1118.0354.001-1

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP 10/2022

PROFISSIONAL 36 Meses

2022238 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2

SACHE

CARTUCHO DE CARTOLINA

CREME

289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2

USO PROFISSIONAL

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

SPERA PROFISSIONAL CREME ALISANTE MANTEIGA DE

KARITE E QUERATINA VEGETAL

25351.288203/2012-28 2.1118.0354.001-1

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP 10/2022

PROFISSIONAL 36 Meses

2022238 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2

SACHE

CARTUCHO DE CARTOLINA

CREME

238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2

USO PROFISSIONAL

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

ADCS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 2.02028-8

ADCS PROTETOR SOLAR FLUID FPS UVB 70

25351.523029/2017-62 2.2028.0348.001-6

SERRA/ES 01/2023

COMERCIAL 36 Meses

2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2

FRASCO DE PLASTICO

CARTUCHO DE CARTOLINA

EMULSAO

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE

CONSERVAÇÃO

DEVINTEX COSMÉTICOS LTDA 2.02959-4

TO DE CACHINHO CONDICIONADOR BABY

25351.451573/2017-03 2.2959.0328.001-9

JANDIRA/SP 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022158 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE -

GRAU 2

FRASCO DE PLASTICO

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

TO DE CACHINHO SHAMPOO BABY

25351.451573/2017-04 2.2959.0329.001-4

JANDIRA/SP 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022184 XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -

GRAU 2

FRASCO DE PLASTICO

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

LIQUIDO VISCOSO

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

CREME MULTIFUNCIONAL MULTY KIDS SALON LINE

25351.451585/2017-20 2.2959.0330.001-1

JANDIRA/SP 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022158 CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXÁGUE -

GRAU 2

FRASCO DE PLASTICO

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

CREME MULTIFUNCIONAL MULTY KIDS SALON LINE

25351.451585/2017-20 2.2959.0330.002-8

JANDIRA/SP 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022158 CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXÁGUE -

GRAU 2

POTR DE PLASTICO

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

SALON LINE TO DE CACHINHO CREME PARA PENTEAR

25351.048620/2017-01 2.2959.0310.001-0

JANDIRA/SP 05/2022

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022158 CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXÁGUE -

GRAU 2

FRASCO DE PLASTICO

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

CREME

289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

SALON LINE TO DE CACHINHO SPRAY

DESEMBARACANTE

25351.048620/2017-01 2.2959.0311.001-6

JANDIRA/SP 05/2022

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022158 CONDICIONADOR INFANTIL SEM ENXÁGUE -

GRAU 2

FRASCO DE PLASTICO

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

LIQUIDO

289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

MEMPHIS S/A INDUSTRIAL 2.00180-9

SABONETE CREMOSO BIOCREMA INFANTIL

25351.505434/2017-07 2.0180.0223.001-5

PORTO ALEGRE/RS 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2

CARTUCHO DE CARTOLINA

ESTUO DE CARTOLINA

BARBA

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. 2.09120-9

CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS SUAVE BEBÊ

NATUREZA

25351.386949/2017-51 2.9120.0073.001-9

SÃO JOSÉ/SC 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022166 PRODUTO PARA PREVENIR ASSADURAS INFANTIL

- GRAU 2

BISNAGA DE PLASTICO

CARTUCHO DE CARTOLINA

CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS SUAVE BEBÊ

NATUREZA

25351.386949/2017-51 2.9120.0073.002-7

SÃO JOSÉ/SC 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022166 PRODUTO PARA PREVENIR ASSADURAS INFANTIL

- GRAU 2

FRASCO DE PLASTICO

CARTUCHO DE CARTOLINA

CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional

RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA

ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA

ROTULAGEM

RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS SUAVE BEBÊ

NATUREZA

25351.386949/2017-51 2.9120.0073.003-5

SÃO JOSÉ/SC 01/2023

COMERCIAL 3 Ano(s)

2022166 PRODUTO PARA PREVENIR ASSADURAS INFANTIL

- GRAU 2



PROCESSO: 25351.649739/2017-11
P935M47HLWW2 (8.15919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE
APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA BEM TE VI, 77 - ANDAR 1 -
CONJUNTO 11 e 12
BAIRRO: MOEMA CEP: 04524030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.233.783/0003-68
PROCESSO: 25351.641393/2017-11
MY53890703Y2 (8.15907.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A
ENDERECO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO Nº
1.370, GALPÃO/UNIDADE 22
BAIRRO: AGUA ESPRAJADA CEP: 06833370 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 03.147.206/0001-37
PROCESSO: 25351.645660/2017-11
PLY2814L90H7 (8.15917.4)

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JARDIM EUROPA CEP: 35701273 - SETE
LAGOAS/MG
CNPJ: 27.417.234/0001-95
PROCESSO: 25351.652996/2017-31
MH81H7293494 (8.15927.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JARDIM EUROPA CEP: 35701273 - SETE
LAGOAS/MG
CNPJ: 27.417.234/0001-95
PROCESSO: 25351.652996/2017-31
MH81H7293494 (8.15927.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA DOM LUIS Nº 176, SALA 1.303
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.631.296/0001-03
PROCESSO: 25351.645937/2017-14
AUTORIZ/MS: 129159967603
(8.15916.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOR TEX COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA BARÃO DO FLAMENGO Nº 22, SALA 504
COM ENTRADA SUPLEMENTAR SALA 601
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.531.462/0001-01
PROCESSO: 25351.653009/2017-15
M46141YXSHY0 (8.15928.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RJD HOSPITALAR EIRELI ME
ENDERECO: RUA MARECHAL BITTENCOURT, 71
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 21810051 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.136.679/0001-64
PROCESSO: 25351.648329/2017-19
PWX4YH9M4685 (8.15913.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELSON F. COSTA COMERCIAL - EPP
ENDERECO: AVENIDA CORONEL MANOEL NUNES, 110,
SALA 02
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 29162010 - SERRA/ES
CNPJ: 09.467.982/0001-09
PROCESSO: 25351.545281/2017-22
PL984WM6YHM2 (8.15914.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZUMED COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: rua 7, 157
BAIRRO: conj joão alves filho CEP: 49160000 - NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 06.345.634/0001-62
PROCESSO: 25351.643326/2017-23
P5L5245722YX (8.15922.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TETHI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
ORTOPÉDICOS EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOIS S/N QUADRA 08 LOTE 08 SALA 03
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 26.262.981/0001-39
PROCESSO: 25351.601988/2017-26
2H717X3YVWLW3 (8.15908.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA NAPOLIS Nº 574
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 35701273 - SETE
LAGOAS/MG
CNPJ: 27.417.234/0001-95
PROCESSO: 25351.652996/2017-31
MH81H7293494 (8.15927.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: H&B SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS
ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDERECO: RAMOS DE AZEVEDO Nº 79B
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 19.021.215/0001-17
PROCESSO: 25351.577833/2017-32
L4113L8W5366 (8.15929.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55
BAIRRO: VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP
CNPJ: 20.147.617/00031-67
PROCESSO: 25351.649911/2017-37
2521Y8WMM96M (8.15932.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0003-02
PROCESSO: 25351.568083/2017-37
P586543H615 (8.15920.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ENDO SURGY COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO Nº 84, ANDAR
1, SALA 101
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575834 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 28.000.731/0001-56
PROCESSO: 25351.649929/2017-39
7791M9Y6L5YH (8.15926.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: FIRST LOG - LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRA BRANCA Nº 184, SALA 04,
GALPÃO 04
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137270 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.747.485/0001-35
PROCESSO: 25351.647341/2017-41
AUTORIZ/MS: P6L960857L19
(8.15915.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS
MÉDICOS LTDA
ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO
FILHO Nº 130, SALA 1.002
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29045250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 28.075.490/0001-04
PROCESSO: 25351.649966/2017-47
8891W95Y8HLW (8.15924.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.559821/2017-55
XW91W6WW9209 (8.15918.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOSAT PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS - EIRELI
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR AFONSO BOVERO Nº
1.057, 7º ANDAR, CONJUNTOS 78/79

BAIRRO: POMPEIA CEP: 05019011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.690.313/0003-05
PROCESSO: 25351.653987/2017-67
P1XX4MLY1752 (8.15930.8)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3D Medical Importação e Comercio de Produtos
Médicos e Hospitalares LTDA
ENDERECO: Rua Oscar Freire nº 1.920
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05409011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.965.946/0001-86
PROCESSO: 25351.653768/2017-88
68811XM7X33H (8.15931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VASSERMAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - EPP
ENDERECO: Avenida Angelica nº 1.814, Conjunto 605
BAIRRO: Santa Cecilia CEP: 01228902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.361.458/0001-60
PROCESSO: 25351.650331/2017-92
9M71751L0210 (8.15923.4)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mat medical comercio de material medico hospitalar e
laboratorial ltda
ENDERECO: Rua domingos de moraes 1061 conj 34
BAIRRO: vila mariana CEP: 04009002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.438.447/0001-66
PROCESSO: 25351.645842/2017-92
YY91887566X0 (8.15910.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VASSERMAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - EPP
ENDERECO: Avenida Angelica nº 1.814, Conjunto 605
BAIRRO: Santa Cecilia CEP: 01228902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.361.458/0001-60
PROCESSO: 25351.650331/2017-92
9M71751L0210 (8.15923.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: Amazônia Gases Ltda-ME
ENDERECO: rua coronel correa 3995
BAIRRO: palmira CEP: 61610000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 10.614.976/0001-08
PROCESSO: 25351.513568/2017-93
P7X9MY7L60W (8.15921.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SURGY TECH COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO Nº 84, ANDAR
1, SALA 102
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575834 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.996.006/0001-17
PROCESSO: 25351.649943/2017-98
6791HM355M52 (8.15925.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: S.S.Micheline - Produtos de Limpeza - ME
ENDERECO: Estrada da Pécula s/n lotes 804 e 805
BAIRRO: Zona Rural CEP: 87200970 - CIANORTE/PR
CNPJ: 25.134.946/0001-71
PROCESSO: 25351.649963/2017-11
AUTORIZ/MS: 3.07736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A
ENDERECO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO Nº
1.370, GALPÃO/UNIDADE 22



CNPJ: 06.345.470/0001-73
PROCESSO: 25760.177374/2014-21 (EXP: 1603984/17-0)
AUTORIZ/MS: 906375-9

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO-RE Nº 60, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: ECOSERVICE DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JULIO VIVEIROS, N 19.
BAIRRO: MADRE TEREZA
MUNICÍPIO: BENEVIDES
UF: PA
CEP: 69.795-000
CNPJ: 06.345.470/0001-73
PROCESSO: 25760.177374/2014-21 (EXP: 2246432/17-8)
AUTORIZ/MS: 906375-9
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO-RE Nº 61, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORBIO LAND MARITIME SERVICE LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 633 - SALA 1715
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.071-004
CNPJ: 23.388.097/0001-57
PROCESSO: 25752.083602/2016-91 (EXP: 1802938/16-8)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados instalados no território nacional.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento de exigência contida na Notificação CVPAR-RJ nº 011/2016, conforme preconizado no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução - RDC nº 204, de 06 de julho de 2005.

EMPRESA: WARTUNG, SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. BOULEVARD 28 SETEMBRO, Nº 146
BAIRRO: VILA ISABEL
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.551-030
CNPJ: 14.307.762/0001-40
PROCESSO: 25752.164366/2017-43 (EXP: 0487777/17-2)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento do disposto no Art. 6º da Resolução - RDC nº 204, de 06 de julho de 2005.

EMPRESA: NATURIX AMBIENTAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPERU, Nº 1120, GALPÃO
BAIRRO: PARQUE ZABULÃO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 28.890-000

CNPJ: 13.050.584/0001-51

PROCESSO: 25752.697836/2014-21 (EXP: 1029242/14-0)

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados;

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento do disposto no Art. 6º da Resolução - RDC nº 204, de 06 de julho de 2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 62, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: AGÊNCIA DE VAPORES GRIEG S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ARTHUR DE ABREU, Nº 29 - 6º ANDAR, CJS 1, 2 E 3
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PARANAGUÁ
UF: PR
CEP: 83.203-480
CNPJ: 58.130.691/0002-09
PROCESSO: 25743.637613/2012-22 (EXP: 2232465/17-8)
AUTORIZ/MS: 9.05227-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias.

O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808

Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450



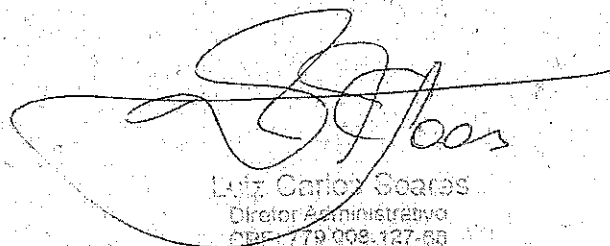
NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, também junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que a empresa AMAZÔNIA GASES LTDA-ME, com sede na rua Coronel Correia, 3995, Palmirim – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob Nº 10.614.976/0001-08, faz parte do nosso quadro de fornecedores sendo a nossa fornecedora de Gases Medicinais e Equipamentos como: Oxigênio; Ar Comprimido; Óxido Nitroso, Dióxido de Carbono EP, Cilindros para Gases Medicinais, Válvulas Reguladoras de Pressão etc., vem cumprindo os termos de seu contrato com esta empresa dentro dos prazos estabelecidos, quantidades e especificações adequadas, logo nada temos à desabonar sobre a conduta e brio.

Por ser verdade, firmamos o presente, dando como firme e valiosa informação do seu conteúdo.

Caucaia/CE, 01 de Junho, de 2018.



Luiz Carlos Soares
Diretor Administrativo
CPF: 779.008.127-60

NORDESTE EMERGÊNCIAS E
SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.
CNPJ: 07.958.702/0001-21

contratos@nordesteemergencias.com.br

Av. Central, nº 2521 – Icarai

CEP: 61.624-450 – Caucaia/CE.

CNPJ: 07.958.702/0001-21

TEL: (85) 3387-1950 / 3387-1961 / Celular (85): 9-8766-1075

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.614.976/0001-08, com sede à Rua Coronel Correia, nº 3995 – Palmirim, Caucaia/CE é nossa fornecedora de Gases Medicinais Acondicionados em Cilindros (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso, etc.), tendo cumprido sempre seus contratos, nada tendo sido registrado, ao ponto desabonar sua conduta e idoneidade comercial.

Caucaia/CE, 27 de fevereiro de 2019.


MOACIR DE SOUSA SOARES
Secretário de Saúde de Caucaia



1. CAS. DE NOTAS E PROTESTO DE ATUALIZA
1982 AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3468-7774
MELHOR BOMENTE CILINDRO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de:
MOACIR DE SOUSA SOARES
Fortaleza-09 de Junho de 2020-4458497

Em testemunho _____ da verdade.

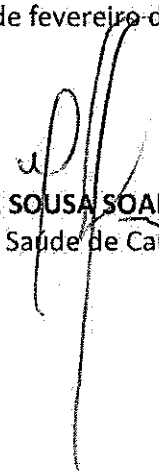
OLEILSON VAREIRA MARQUES
ESCREVENTE AUTORIZADO

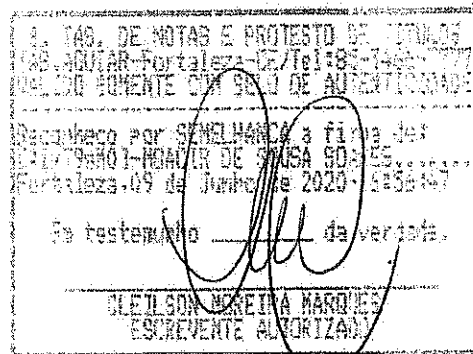


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.614.976/0001-08, com sede à Rua Coronel Correia, nº 3995 – Palmirim, Caucaia/CE é nossa fornecedora de Gases Medicinais Acondicionados em Cilindros (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso, etc.), tendo cumprido sempre seus contratos, nada tendo sido registrado, ao ponto desabonar sua conduta e idoneidade comercial.

Caucaia/CE, 27 de fevereiro de 2019.


MOACIR DE SOUSA SOARES
Secretário de Saúde de Caucaia





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201235748

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AMAZONIA GASES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300091022

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

CAUCAIA

Local

11 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.572-1	CEE2300091022	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tFRx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022Amazônia Gases Ltda
CNPJ 10.614.976/0001-08

ATIVO	2.969.127,98
CIRCULANTE	1.076.143,69
Caixa	59.558,73
Bancos c/ Movimento	43,00
Duplicatas a Receber	834.017,07
Estoques	182.524,89
NÃO CIRCULANTE	1.892.984,29
IMOBILIZADO	1.892.984,29
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	111.648,47
Móveis e Utensílios	389.684,05
Veículos	579.063,79
Imobilizações em Andamento	938.534,00
(-) Depreciação Acumulada	125.946,02

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Dantê Nunes Maciel
Sócio-administrador
CPF 258.781.403-06George Ferreira Cíntia
Contador
CPF 230.381.013-20
CRC: Ce10685/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022Amazônia Gases Ltda
CNPJ 10.614.976/0001-08

PASSIVO	2.969.127,98
CIRCULANTE	806.949,63
Fornecedores	606.113,42
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	56.870,59
Empréstimos e Financiamentos	143.965,62
NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.162.178,35
Capital Social	300.000,00
Lucros Acumulados	1.862.178,35

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Dantli Nunes Maciel
Sócio-administrador
CPF 258.781.403-08George Ferreira Cintra
Contador
CPF 230.381.013-20
CRC: Ce10685/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022Amazônia Gases Ltda
CNPJ 10.614.976/0001-08**Demonstração do Resultado do Exercício**

Receita Bruta das Vendas	2.110.016,14
Receita da Prestação de Serviços	371.450,50
(-) Deduções a Receita Bruta	392.226,79
Receita Líquida	2.089.239,85
Custo das Mercadorias Vendidas	811.483,44
Lucro Bruto	1.277.756,41
Despesas Gerais e Administrativas	697.687,12
Despesas Financeiras	27.663,66
Receitas Financeiras	31.472,03
Resultado do Período	583.877,66

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Dantli Nunes Maciel
Sócio-administrador
CPF 258.781.403-06George Ferreira Chitra
Contador
CPF 230.381.013-20
CRC: Ce10885/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022Amazônia Gases Ltda
CNPJ 10.614.976/0001-08**Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido**

Descrição	Capital Social	Lucros ou Prej Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	1.772.800,69	2.072.800,69
Lucro Exercício		583.877,66	583.877,66
(-) Dist. De Lucros		-494.500,00	-494.500,00
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	1.862.178,35	2.162.178,35

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Dantli Nunes Maciel
Sócio-administrador
CPF 258.781.403-08George Ferreira Chirra
Contador
CPF 230.381.013-20
CRC: Ce10685/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022Amazônia Gases Ltda
CNPJ 10.614.976/0001-08**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.772.800,69
Ajuste de Exercícios Anteriores	-
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	-
Lucro do Exercício	583.877,66
Transferência de Lucros	494.500,00
Saldo de Lucros Acumulados	1.862.178,35

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Daniel Nunes Maciel
Sócio-administrador
CPF 258.781.403-08_____
George Ferreira Cintra
Contador
CPF 230.381.013-20
CRC: Ce10685/O-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA , CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022Amazônia Gases Ltda
CNPJ 10.614.976/0001-08

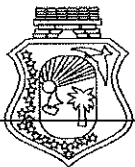
Índice de Liquidez Corrente:	AC/ PC	<u>1.076.143,69</u> 806.949,63	1,33
Índice Liquidez Geral:	AC+NG/PC+PNC	<u>2.969.127,98</u> 806.949,63	3,68
Índice Liquidez Seca:	AC-ESTOQUES PC	<u>893.618,80</u> 806.949,63	1,11
Índice Liquidez Imediata:	DISPON PC	<u>59.601,73</u> 806.949,63	0,07
Índice Geral de Endividamento	PC + PNC Ativo Total	<u>806.949,63</u> 2.969.127,98	0,27
Índice Solvência Geral:	LL + DP P Total	<u>709.823,68</u> 2.969.127,98	0,24
Índice de Giro do Ativo,	VL Ativo Total	<u>2.089.239,85</u> 2.969.127,98	0,70
Margem Líquida	LL VL	<u>583.877,66</u> 2.089.239,85	0,28
Rotatividade do Ativo	LL Ativo Total	<u>583.877,66</u> 2.969.127,98	0,20
Rentab. Patrimônio Líquido	LL PL	<u>583.877,66</u> 300.000,00	1,95

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Dantl Nunes Maciel
Sócio-administrador
CPF 258.781.403-06George Ferreira Cíntia
Contador
CPF 230.381.013-20
CRC: Ce10685/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA , CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.572-1	CEE2300091022	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

230.381.013-20	GEORGE FERREIRA CINTRA	11/04/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tFRx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONIA GASES LTDA, de CNPJ 10.614.976/0001-08 e protocolado sob o número 23/055.572-1 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6096919, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
230.381.013-20	GEORGE FERREIRA CINTRA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 13:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/055.572-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Jairo Bezerra Lira

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 11 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096919 em 11/04/2023 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA , CNPJ 10614976000108 e protocolo 230555721 - 11/04/2023. Autenticação: 242FDD758B7C997E21492745C934D5175E97C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.572-1 e o código de segurança tfrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 11/11

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONIA GASES LTDA					
NIRE:	2320123574-8	CNPJ:	10.614.976/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAUCAIA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			21/01/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	209
ata	28/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
230.381.013-20	GEORGE FERREIRA CINTRA	Contador	106850-9
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.132-9 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMAZONIA GASES LTDA					
NIRE:	2320123574-8	CNPJ:	10.614.976/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAUCAIA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			21/01/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	28/04/2023
Quantidade de páginas:	209		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
230.381.013-20	GEORGE FERREIRA CINTRA	Contador	106850-9
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.132-9 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de AMAZONIA GASES LTDA - EPP, CNPJ nº 10.614.976/0001-08.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023 às 14:47:52

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 196640135.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=196640135/



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202400131524

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063740877
CNPJ / CPF: 10614976000108
RAZÃO SOCIAL: AMAZONIA GASES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2024 ÀS 21:10:38
VÁLIDA ATÉ 02/03/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONIA GASES LTDA
CNPJ: 10.614.976/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

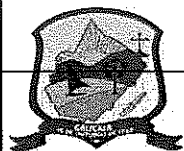
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:33 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **3C7F.9928.C69B.7089**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 025115/ 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ
AMAZONIA GASES LTDA - ME	10.614.976/0001-08
Endereço	Bairro
R CORONEL CORREIA, 3995 -	PALMIRIM
Cidade	UF CEP
CAUCAIA	CE 61.610-000

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

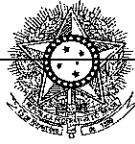
Caucaia-CE, 10 de novembro de 2023 (14:19:42)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.614.976/0001-08

Certidão nº: 67716601/2023

Expedição: 28/11/2023, às 10:54:38

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.614.976/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.976/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA GASES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL CORREIA	NÚMERO 3995	COMPLEMENTO *****
CEP 61.610-000	BAIRRO/DISTRITO PALMIRIM	MUNICÍPIO CAUCAIA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3342-4082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 10:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



09/000692-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
(Vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: AMAZONIA GASES LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

N° DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

	090			CONSTITUIÇÃO EMPRESA.

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

FORTALEZA
Local

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

LYCULIPES
14 JAN 2009

CADASTRADA
Alina

☒ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se o arquivar-se.

Francisco Mota Cambráia
Secretário de Célula

☐ Processo indeferido. Publique-se.

20.04.2009
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se o arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 23201235748 em 21/01/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

AMAZÔNIA GASES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Danti Nunes Maciel, brasileiro, casado sob regime de ~~comunhão~~ ^{comunhão} parcial de bens, nascido a 20/08/1966 em Natal, Rio Grande do Norte, administrador, CPF nº 258.781.403-06, RG nº 0914262-2, SSP-AM, **Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 21/07/1974 em Manaus, Amazonas, contadora, CPF nº 034.111.914-81, CNH nº 03766268935, emitida pelo Detran-CE, em 13/01/2006, ambos residentes e domiciliados à Av. Sargento Hermínio, 1511, Bloco C, Apto 927, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-CE, CEP 60326-515, resolvem entre si constituir uma sociedade limitada e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

- 1) A sociedade girará sob o nome empresarial **AMAZÔNIA GASES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Juaci Sampaio Pontes, nº 1798, Bairro Centro, Caucaia-CE, CEP 61600-150.
- 2) O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, divididos da seguinte forma:

Danti Nunes Maciel	24000 quotas	R\$ 24.000,00
Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel	6000 quotas	R\$ 6.000,00

- 3) O objetivo social será a comercialização dos seguintes produtos:

- 3.1. Oxigênio Gás Medicinal e Industrial
- 3.2. Nitrogênio Gás
- 3.3. Acetileno Gás
- 3.4. Ar Medicinal Estéril
- 3.5. Gás Carbônico
- 3.6. Óxido Nitroso
- 3.7. Óxido Nitroso de Absorção Atômica
- 3.8. Hélio Gasoso
- 3.9. Amônia Gasosa
- 3.10. Hidrogênio Gasoso
- 3.11. Ar Sintético
- 3.12. Acetileno de absorção atômica
- 3.13. Misturas gasosas
- 3.14. Gases especiais medicinais e industriais
- 3.15. Misturas carbogênicas
- 3.16. Projeto, instalação e montagem de centrais de gases medicinais, industriais e especiais em tubos de aço carbono, cobre e aço inox
- 3.17. Manutenção preventiva e corretiva em centrais de gases
- 3.18. Locação de equipamentos hospitalares
- 3.19. Comercialização e manutenção de:
 - 3.19.1. Reguladores de pressão para gases medicinais, industriais e especiais
 - 3.19.2. Mangueiras medicinais e industriais
 - 3.19.3. Equipamentos para gasoterapia e inaloterapia
 - 3.19.4. Máquinas e equipamentos para utilização medicinal, hospitalar e industrial
 - 3.19.5. Produtos para soldagem

multisaleo@secrel.com.br
(85) 3254-7337



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 23201235748 em 21/01/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

- 4) A sociedade iniciará suas atividades em 25 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7) A administração da sociedade caberá ao sócio **Danti Nunes Maciel** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
- 8) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11) Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiro, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balancete especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13) O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

multisala@secrel.com.br
(65) 3254-7327



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 23201235748 em 21/01/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraline – Secretária-Geral.

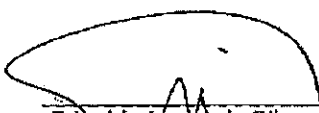
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALINE
SECRETÁRIA-GERAL

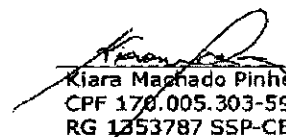
14. Fica eleito o foro da cidade de Caucaia-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

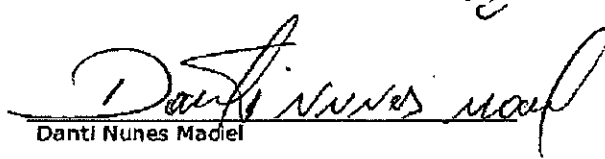
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2009

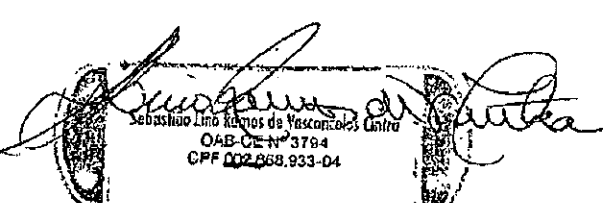
TESTEMUNHAS

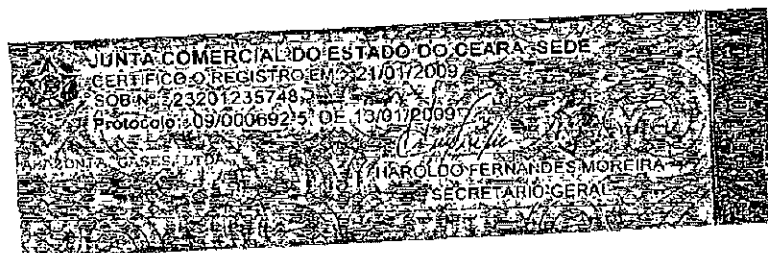

Eriyaldo Lopes da Silva
CPF 232.136.633-87
RG 294720-81 SSP-CE


Kiara Machado Pinheiro
CPF 170.005.303-59
RG 1253787 SSP-CE


Danti Nunes Maciel


Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel


Sebastião Lino Ramos de Vasconcelos Unfro
OAB-CE nº 3784
CPF 002.668.933-04

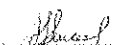


multisize@secrel.com.br
(95) 3254-7327



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 23201235748 em 21/01/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/4



11/154129-8

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	(vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: AMAZÔNIA GASES LTDA - ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar Comércio)

requerer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

FORTALEZA
Local

03/05/2011
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DANTIMUNES MARIEL

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 32531367

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

☐ NÃO

Data Responsável

☐ NÃO

Data Responsável

Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª exigência

3ª exigência

4ª exigência

5ª exigência

☒ Processo deferido. Publique-se ou archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

04.05.11
Data

[Assinatura]
Resposta

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª exigência

3ª exigência

4ª exigência

5ª exigência

☐ Processo deferido. Publique-se ou archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20111541298 em 04/05/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME
I ADITIVO

Danti Nunes Maciel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20/08/1966 em Natal, Rio Grande do Norte, administrador, CPF nº 258.781.403-06, RG nº 0914262-2, SSP-AM, **Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 21/07/1974 em Manaus, Amazonas, contadora, CPF nº 034.111.914-81, CNH nº 03766268935, emitida pelo Detran-CE, em 13/01/2006, ambos residentes e domiciliados à Av. Sargento Herminio, 1511, Bloco C, Apto 927, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-CE, CEP 60326-515, únicos sócios da empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.976/0001-08, com sede à Rua Prefeito Juaci Sampaio Pontes, nº 1798, Bairro Centro, em Caucaia-CE, CEP 61600-150, com ato constitutivo arquivado sob o nº 2320123574-8 em 21/01/2009 e última alteração em fase de registro, resolvem entre si alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1. O capital social da sociedade, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais) representado por 50000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum, real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **Danti Nunes Maciel**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em decorrência do aumento de capital o capital social fica distribuído assim entre os sócios:

Danti Nunes Maciel	44000 quotas	R\$ 44.000,00
Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel	6000 quotas	R\$ 6.000,00

2. Todas as cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 3 de Maio de 2011

TESTEMUNHAS

Erivaldo Lopes da Silva
CPF 234.136.633-87
RG 294720-81 SSP-CE

Klara Machado Pinheiro
CPF 170.009.303-59
RG 1353787 SSP-CE

Danti Nunes Maciel

Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2011
SOB Nº: 20111541298
Protocolo: 11/154129-8, DE 04/05/2011
Empresa: 23.2.0123574-8
AMAZONIA GASES LTDA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20111541298 em 04/05/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



11/242855-0

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

(Vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: Amazônia Gases Ltda - ME

(da empresa ou do Agente Auxiliar Comércio)

requerer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			Alteração Contratual - Aditivo

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Fortaleza

Local

20/12/2011

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Dante Nunes Maciel

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: (85) 32531367

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª exigência

3ª exigência

4ª exigência

5ª exigência

☒ Processo deferido. Publique-se ou archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

23/12/2011
Data

Francisco Mota Cambráia
Supervisor de Núcleo

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª exigência

3ª exigência

4ª exigência

5ª exigência

☐ Processo deferido. Publique-se ou archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20112428550 em 23/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME
II ADITIVO

Danti Nunes Maciel, brasileiro, casado sob regime de ~~comunhão~~ parcial de bens, nascido a 20/08/1966 em Natal, Rio Grande do Norte, administrador, CPF nº 258.781.403-06, RG nº 0914262-2, SSP-AM;

Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 21/07/1974 em Manaus, Amazonas, contadora, CPF nº 034.111.914-81, CNH nº 03766268935, emitida pelo Detran-CE, em 13/01/2006, ambos residentes e domiciliados à Av. Sargento Hermínio, 1511, Bloco C, Apto 927, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-CE, CEP 60326-515;

Únicos sócios da empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.976/0001-08, com sede à Rua Prefeito Juaci Sampaio Pontes, nº 1798, Bairro Centro, em Caucaia-CE, CEP 61600-150, com ato constitutivo arquivado sob o nº 2320123574-8 em 21/01/2009 e última alteração em fase de registro, resolvem entre si alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1) O objetivo social, descrito na cláusula 3 do Contrato Social, passa a incluir a comercialização de oxigênio líquido, industrial e medicinal, nitrogênio líquido, argônio líquido, dióxido de carbono líquido e o transporte rodoviário de produtos perigosos.

2) Desta forma, o objetivo social da empresa passa a ser:

- Comercialização de:
 - Oxigênio Gás Medicinal e Industrial
 - Nitrogênio Gás
 - Acetileno Gás
 - Ar Medicinal Estéril
 - Gás Carbônico
 - Óxido Nitroso
 - Óxido Nitroso de Absorção Atômica
 - Hélio Gasoso
 - Amônia Gasosa
 - Hidrogênio Gasoso
 - Ar Sintético
 - Acetileno de absorção atômica
 - Misturas gasosas
 - Gases especiais medicinais e industriais
 - Misturas carbogênicas
 - Oxigênio líquido, industrial e medicinal
 - Nitrogênio líquido
 - Argônio líquido
 - Dióxido de carbono líquido
- Projeto, instalação e montagem de centrais de gases medicinais, industriais e especiais em tubos de aço carbono, cobre e aço inox
- Manutenção preventiva e corretiva em centrais de gases

multisale@secret.com.br
(65) 3254-7337



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20112428550 em 23/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

- Locação de equipamentos hospitalares
- Comercialização e manutenção de:
 - o Reguladores de pressão para gases medicinais, industriais e especiais
 - o Mangueiras medicinais e industriais
 - o Equipamentos para gasoterapia e inaloterapia
 - o Máquinas e equipamentos para utilização medicinal, hospitalar e industrial
 - o Produtos para soldagem
- Transporte rodoviário de produtos perigosos

3) Todas as cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2011

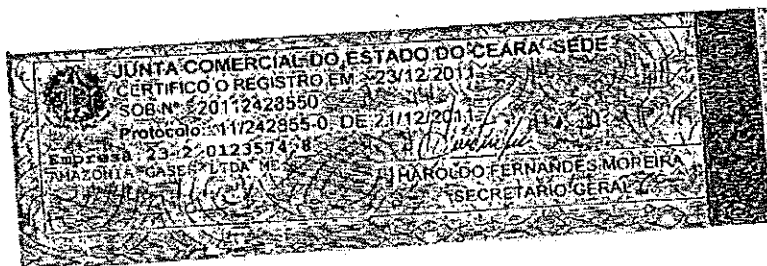
TESTEMUNHAS

Erivaldo Lopes da Silva
CPF: 232.136.633-87
RG 294720-81 SSP-CE

Geraldo Magalhães Pinheiro Neto
Geraldo Magalhães Pinheiro Neto
CPF: 444011403-20
RG: 2008009261210

Danti Nunes Maciel

Deianne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel
Deianne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel



mnltisale@secrel.com.br
(85) 3254-7337



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20112428550 em 23/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



14/052391-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201235748

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **AMAZONIA GASES LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201400020392

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA - CE

Local

Nome: **DAIRY NUNES MACIEL**

Assinatura: **DAIRY NUNES MACIEL**

Telefone de Contato: **3342 4082 / 9634 5601**

9 Abril 2014

Data

2 - JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem

A decisão

Data

Responsável:

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

CADASTRADO ÉRIKA

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

07.05.14

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

Mônica Maria Teixeira Lemos

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA - ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20140523910 em 08/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME
III ADITIVO



Danti Nunes Maciel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20/08/1966 em Natal, Rio Grande do Norte, administrador, CPF nº 258.781.403-06, RG nº 0914262-2, SSP-AM;

Delanne Cristina Pinheiro Ferrelra Maciel, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 21/07/1974 em Manaus, Amazonas, contadora, CPF nº 034.111.914-81, CNH nº 03766268935, emitida pelo Detran-CE, em 13/01/2006, ambos residentes e domiciliados à Av. Sargento Hermínio, 1511, Bloco C, Apto 927, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-CE, CEP 60326-515;

Únicos sócios da empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.976/0001-08, com sede à Rua Prefeito Juaci Sampaio Pontes, nº 1798, Bairro Centro, em Caucaia-CE, CEP 61600-150, com ato constitutivo arquivado sob o nº 2320123574-8 em 21/01/2009 e última alteração em fase de registro, resolvem entre si alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

- 1) O endereço passa a ser Rua Coronel Correia, 3995, Bairro Palmirim, CEP 61610-000, em Caucaia-CE.
- 2) O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato, elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:
 - 2..1. O sócio **Danti Nunes Maciel** subscreve e integraliza, em moeda corrente do país, o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
 - 2..2. A sócia **Delanne Cristina Pinheiro Ferrelra Maciel** de igual modo, subscreve e integraliza em moeda corrente do país, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 3) O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Valor
Danti Nunes Maciel	88.000	88%	R\$ 88.000,00
Delanne Cristina Pinheiro Ferrelra Maciel	12.000	12%	R\$ 12.000,00

- 4) Todas as cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente Instrumento, permanecem em pleno vigor.

multisales@secel.com.br
(85) 3254-7337



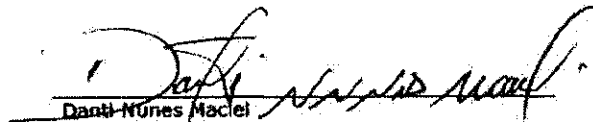
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA - ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20140523910 em 08/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

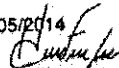
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 06 de Março de 2014


Danti Nunes Maciel


Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel

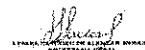
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2014
SOB Nº: 20140523910
Protocolo: 14/052391-0, DE 02/05/2014
Empresa: 23.2.0123574-8
AMAZONIA GASES LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

multisale@secrel.com.br
(85) 3254-7337



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA - ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20140523910 em 08/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3

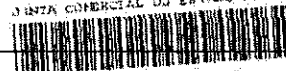


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



14/095159-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201235748

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: AMAZONIA GASES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201400056434

Nº DE CÓDIGO DO ATO

3 002

CÓDIGO DO EVENTO

021

QTDE

1

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

ALTERACAO

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA - CE

Local

Nome: Dani Nunes Maciel

Telefone de Contato: (85) 3253-1067

Assinatura: Dani Nunes Maciel

18 Julho 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



13/07/2014

Data

JOSÉ LOURENÇO DE A. M. SOUSA

Orientador de Curso

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA - ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20140951598 em 14/08/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME
IV ADITIVO

Danti Nunes Maciel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20/08/1966 em Natal, Rio Grande do Norte, administrador, CPF nº 258.781.403-06, RG nº 0914262-2, SSP-AM;

Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 21/07/1974 em Manaus, Amazonas, contadora, CPF nº 034.111.914-81, CNH nº 03766268935, emitida pelo Detran-CE, em 13/01/2006, ambos residentes e domiciliados à Av. Sargento Hermínio, 1511, Bloco C, Apto 927, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-CE, CEP 60326-515;

Únicos sócios da empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.976/0001-08, com sede à Rua Coronel Correia, 3995, Bairro Palmirim, CEP 61610-000, em Caucaia-CE, com ato constitutivo arquivado sob o nº 2320123574-8 em 21/01/2009 e última alteração em fase de registro, resolvem entre si alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

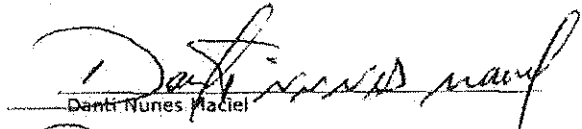
- 1) O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato, elevado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220000 (duzentas e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O aumento de capital se dá pela incorporação de reservas de Lucros Acumulados, conforme saldo credor do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2013, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- 2) O capital social de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim dividido entre os sócios:

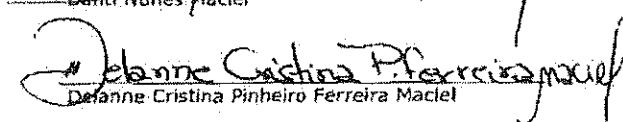
Sócio	Cotas	%	Valor
Danti Nunes Maciel	193.600	88,00%	R\$ 193.600,00
Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel	26.400	12,00%	R\$ 26.400,00

- 3) Todas as cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

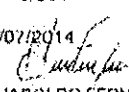
Fortaleza, 15 de Julho de 2014


Danti Nunes Maciel


Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel



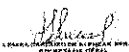
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2014
SOB Nº 20140951598
Protocolo: 14/095159-8, DE 28/07/2014
Empresa: 2320123574-8


ILARIO DO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa AMAZONIA GASES LTDA - ME, Nire 23201235748, foi deferido e arquivado sob o nº 20140951598 em 14/08/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000300898 e o código de segurança qMWh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5085138 em 28/03/2018 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA - ME, Nire 23201235748 e protocolo 180464868 - 26/03/2018. Autenticação: 6361278DA4B385DD6F0397F5DF9D89F80867C. Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/046.486-8 e o código de segurança ucba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Serraine – Secretária-Geral.

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME
V ADITIVO

Danti Nunes Maciel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 20/08/1966 em Natal, Rio Grande do Norte, administrador, CPF nº 258.781.403-06, RG nº 0914262-2, SSP-AM;

Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 21/07/1974 em Manaus, Amazonas, contadora, CPF nº 034.111.914-81, CNH nº 03766268935, emitida pelo Detran-CE, em 13/01/2006, ambos residentes e domiciliados à Av. Sargento Hermínio, 1511, Bloco C, Apto 927, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-CE, CEP 60326-515;

Únicos sócios da empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.976/0001-08, com sede à Rua Coronel Correia, 3995, Bairro Palmirim, CEP 61610-000, em Caucaia-CE, com ato constitutivo arquivado sob o nº 2320123574-8 em 21/01/2009 e última alteração em fase de registro, resolvem entre si alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1) O capital social que era de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220000 (duzentas e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato, elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O aumento de capital se dá pela incorporação de reservas de Lucros Acumulados, conforme saldo credor do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2) O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim dividido entre os sócios:

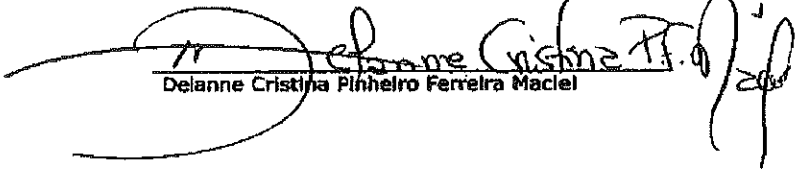
Sócio	Cotas	%	Valor
Danti Nunes Maciel	264000	88,00%	R\$ 264.000,00
Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel	36000	12,00%	R\$ 36.000,00
	100000	100,00%	R\$ 300.000,00

3) Todas as cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente Instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 23 de Março de 2018


Danti Nunes Maciel


Delanne Cristina Pinheiro Ferreira Maciel



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5085138
EM 28/03/2018.

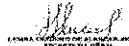
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

Protocolo: 18/046.486-8

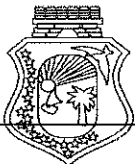


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5085138 em 28/03/2018 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA - ME, Nire 23201235748 e protocolo 180464868 - 26/03/2018. Autenticação: 6361278DA4B385DD6F0397F5DF9D89F80867C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/046.486-8 e o código de segurança ucBA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.343-2	CEN2147486042	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Empresa **AMAZONIA GASES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/01/2009, NIRE: 2320123574-8, CNPJ: 10.614.976/0001-08, estabelecido na Rua Coronel Correia, 3995 – Bairro Palmirim, CEP: 61610-000, Caucaia – Ceará, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Caucaia-Ce., 14 de outubro de 2021

Danti Nunes Maciel

CPF: 258.781.403-06

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCE67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.343-2	CEN2147486042	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONIA GASES LTDA, de CNPJ 10.614.976/0001-08 e protocolado sob o número 21/153.343-2 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5660529, em 19/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 14:22.



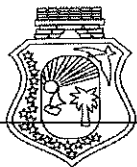
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/153.343-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.343-2	CEN2147486042	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Empresa **AMAZONIA GASES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/01/2009, NIRE: 2320123574-8, CNPJ: 10.614.976/0001-08, estabelecido na Rua Coronel Correia, 3995 – Bairro Palmirim, CEP: 61610-000, Caucaia – Ceará, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Caucaia-Ce., 14 de outubro de 2021

Danti Nunes Maciel

CPF: 258.781.403-06

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.343-2	CEN2147486042	14/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraline - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraline – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONIA GASES LTDA, de CNPJ 10.614.976/0001-08 e protocolado sob o número 21/153.343-2 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5660529, em 19/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.781.403-06	DANTI NUNES MACIEL	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 14:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/153.343-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660529 em 19/10/2021 da Empresa AMAZONIA GASES LTDA, CNPJ 10614976000108 e protocolo 211533432 - 14/10/2021. Autenticação: 286C98B035583DCC8171648615F74FBCEF67301C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.343-2 e o código de segurança 1H78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

DECLARAÇÃO

- A) A EMPRESA AMAZÔNIA GASES LTDA, PORTADORA DO CNPJ Nº 10.614.976/0001-08, DECLARA QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

Caucaia (CE), 25 de Janeiro de 2024.

DANTI
NUNES

MACIEL:25
878140306

Assinado de forma
digital por DANTI
NUNES

MACIEL:258781403

06

Dados: 2024.01.25

16:05:55 -03'00'

DANTI NUNES MACIEL

258.781.403-06

Rua Coronel Correia 3995- Palmirim - Cep 61610-000

Fone/Fax: (85) 3342.4082 - Caucaia - CE

e-mail: amazoniagases.adm@gmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.614.976/0001-08
Razão Social: AMAZONIA GASES LTDA ME
Endereço: R JUACI SAMPAIO PONTES 1798 / CENTRO / CAUCAIA / CE / 61600-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101490056260079

Informação obtida em 11/01/2024 14:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 06.374087-7
RAZÃO SOCIAL AMAZONIA GASES LTDA ME			
ENDEREÇO COMPLETO R CEL CORREIA , 03995 Compl.: Bairro:PADRE JULIO MARIA CEP:61610000 Cidade:CAUCAIA UF:CE Distrito: CAUCAIA			
C.N.P.J. 10.614.976/0001-08		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1700-0	
C.N.A.E. PRINCIPAL 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 7739002		REGIME DE RECOLHIMENTO EPP	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 3314703		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2023 ÀS 15:33:59

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE	REGIME DE RECOLHIMENTO
0022519	10614976000108	14/09/2016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

NOME
AMAZONIA GASES LTDA - ME

NOME FANTASIA
AMAZONIA GASES LTDA - ME

CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E ITEM DA
4664800000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739002000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
0331470300 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
4930203020 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DO
011 - COMERCIO

ENDEREÇO
R CORONEL CORREIA, 3995 - 61610000 CAUCAIA CE

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TODOS OS ATOS JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	DATA DE EMISSÃO 28/12/2023
---	-------------------------------

CARTÃO EMITIDO VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

Relatório Emitido em: 28/12/2023 20:51

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0914262-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2004

Nome DANTI NUNES MACIEL

FILIAÇÃO DIGEZIO CAVALCANTI MACIEL

IRENE NUNES MACIEL

NATAL-RN DATA DE NASCIMENTO 20/08/1966

CERT. CAS N. 167 FLS. 78V LV. 10-B

CART. 3. OF. MANAUS-AM

CPF 258781403-06 18054507629

IIACM-FSR ASSINATURA Delegada de Polícia 2A. VIA

LEIN: MAR 0120048

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ADERSON CONCEICAO DE MENDONÇA

PARA EMISSAO DE

ASSINATURA DO TITULAR

Atenção: A presente cópia reprográfica confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé, sob pena de verdade. Cauçala-CE

12 DEZ 2019

Delegada de Polícia Raquel Vieira de Souza

Delegado de Polícia Paulo Tavares Cavalcante 2ª Substituição

Delegado de Polícia Maria Nunes Governador da Silva Esc. Substituição

Delegado de Polícia Maria Nunes Governador da Silva Esc. Substituição

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1129089-7 DATA DE EXPEDIENTE 04/05/2009

DELANNE CRISTINA PINHEIRO
FERREIRA MACIEL
CARLOS ALBERTO DA SILVA
FERREIRA
FRANCISCA DAS GRACAS PINHEIRO

MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO 21/07/1974

CERT. CAS. N. 167 FLS. 78V LV. 10-B
CART. 3. OF. MANAUS-AM

034111814-81

FI028-FSR 4A. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNIO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELANNE CRISTINA PINHEIRO MACIEL

VRVJ 03

AUTENTICACAO

N. ID 500700

PAULA

12 DEZ 2019

Presente copia reprografica conforme com
o original exibido nestas Notas. Dou fé.
Em test. da verdade. Caucaia-CE

Cartório de Paula Tavares Cavalcante 2ª Tabelão
Marta Nunes Severiano da Silva Esc. Substituta
Marta Azeiteiro Marcondes da Silva Tavares Esc. Substituta

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS
VIVA RIO E A EMPRESA AMAZÔNIA GASES
LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Hermínio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação, em caráter provisório, de empresa especializada na prestação de serviços de **fornecimento de gases medicinais**, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;
- IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;

III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, com data de início em **01/02/2024 e 31/07/2024**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município de Fortaleza, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam na proposta comercial enviada pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor mensal do presente Contrato será calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal capacidade 1m ³	Carga	1	R\$ 63,80	R\$ 63,80
2	Gás oxigênio medicinal capacidade 1,5m ³	m ³	1,5	R\$ 70,00	R\$ 105,00
3	Gás oxigênio medicinal capacidade 6 a 10m ³	m ³	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de junta de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de

Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.



Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Fortaleza e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois está se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.



Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;



- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Danti Nunes, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – Amazônia Gases Ltda - Me

Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000

Telefone: (85) 3342-4082 / (85) 99690-3350

Atenção: Sr. Danti Nunes

E-mail: amazoniagases.adm@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 27/02/2024 17:36:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVA RIO

DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Assinado de forma digital por
DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2024.02.01 11:10:11 -03'00'

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 355.227.677-17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1100092
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 136.175.197-36

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: 13917946
Viva Rio



**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: AMAZÔNIA GASES LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Hermínio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, para atender as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.
- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;



- 1.2. ~~Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;~~
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou

d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do

contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 27/02/2024 17:39:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVA RIO

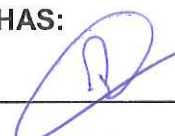
DANTI NUNES
MACIEL:2587814030
6

Assinado de forma digital por
DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2024.02.01 11:10:36 -03'00'

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

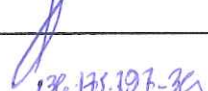
TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome: 
CPF/MF nº 155227 617-17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N° 160092
Viva Rio

2ª)

Nome: 
CPF/MF nº 136.175.197-96

Pedro Pontes
Contratos
Matrícula: 413017946
Viva Rio



À

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME.

Na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **GASES MEDICINAIS**, nos termos do **CONTRATO** nº **013/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, sediada na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE., inscrita no CNPJ nº 10.614.976/0001-08, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/02/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.


Paloma Moura
Contratos
Matrícula Nº 160092
Viva Rio
Setor de Contratos
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Hermínio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do endereço da Contratante** do Contrato de prestação de serviços de **fornecimento de gases medicinais**, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.

Onde se lê:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**.

Passa a ser:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 13/03/2024 14:38:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

DANTI NUNES
MACIEL:25878140306

Assinado de forma digital por
DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2024.02.28 08:41:34 -03'00'

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

155227617.17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Hermínio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de serviços de **fornecimento de gases medicinais**, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 013/2024, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **03 (três) meses**, com data de início em **01/08/2024** e término em **31/10/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município de Fortaleza seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor mensal do presente Contrato será calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal capacidade 1m ³	Carga	1	R\$ 63,80	R\$ 63,80
2	Gás oxigênio medicinal capacidade 1,5m ³	m ³	1,5	R\$ 70,00	R\$ 105,00



3	Gás oxigênio medicinal capacidade 6 a 10m³	m³	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
---	--	----	----	-----------	------------

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 28/08/2024 12:55:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

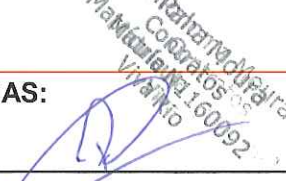
VIVA RIO

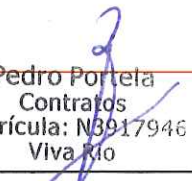
DANTI NUNES
MACIEL:2587814
0306

Assinado de forma digital
por DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2024.07.17 16:22:52
-03'00'

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Nome: Pedro Portela
CPF/MF nº 155227617-17

2ª) 
Nome: Pedro Portela
CPF/MF nº 155227617-17



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Herminio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de serviços de **fornecimento de gases medicinais**, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 013/2024, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **03 (três) meses**, com data de **início em 01/11/2024 e término em 31/01/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município de Fortaleza seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor mensal do presente Contrato será calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal capacidade 1m ³	Carga	1	R\$ 63,80	R\$ 63,80
2	Gás oxigênio medicinal capacidade 1,5m ³	m ³	1,5	R\$ 70,00	R\$ 105,00
3	Gás oxigênio medicinal capacidade 6 a 10m ³	m ³	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00



O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 07/11/2024 19:43:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VIVA RIO

DANTI NUNES

MACIEL:258781

40306

Assinado de forma digital
por DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2024.10.21
15:20:46 -03'00'

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA
Data: 11/11/2024 13:11:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1ª)

Nome:
CPF/MF nº



Documento assinado digitalmente
PALOMA MOURA DA SILVA
Data: 11/11/2024 13:29:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2ª)

Nome:
CPF/MF nº



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Hermínio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de serviços de **fornecimento de gases medicinais**, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha e Bom Jardim**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 013/2024, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **06 (seis) meses**, com data de **início em 01/02/2025 e término em 31/07/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

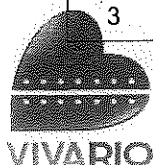
Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município de Fortaleza seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor mensal do presente Contrato será calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal capacidade 1m³	Carga	1	R\$ 63,80	R\$ 63,80
2	Gás oxigênio medicinal capacidade 1,5m³	m³	1,5	R\$ 70,00	R\$ 105,00
3	Gás oxigênio medicinal capacidade 6 a 10m³	m³	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00



O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 03/02/2025 23:30:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VIVA RIO

DANTI NUNES
MACIEL:258781
40306

Assinado de forma digital
por DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2025.01.24 09:11:24
-03'00'

AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA
Data: 04/02/2025 13:17:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1ª)

Nome:
CPF/MF nº

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIKA CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA
Data: 04/02/2025 14:05:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu diretor executivo, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Hermínio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão Unidade de pronto Atendimento – UPA Cristo Redentor** ao Contrato de prestação de serviços de **fornecimento de gases medicinais**, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS)**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro – Passa o Contrato 013/2024 a contemplar as Unidades de Pronto Atendimento – **UPAS Vila Velha, Bom Jardim e Cristo Redentor**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor mensal do presente Contrato será calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal capacidade 1m ³	Carga	1	R\$ 63,80	R\$ 63,80
2	Gás oxigênio medicinal capacidade 1,5m ³	m ³	1,5	R\$ 70,00	R\$ 105,00
3	Gás oxigênio medicinal capacidade 6 a 10m ³	m ³	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
4	Locação de cilindro mensal (30 dias)	Unid	24	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 31/03/2025 12:41:36-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VIVA RIO
DANTI NUNES Assinado de forma digital
por DANTI NUNES
MACIEL:2587814 MACIEL:25878140306
0306 Dados: 2025.03.26 15:02:53
-03'00'
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1ª) Edgard Almeida de Oliveira
Matrícula: N1119712
Contratos
Viva Rio

Nome:
CPF/MF nº 109.344.597.11

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
013/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
AMAZÔNIA GASES LTDA - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1493, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, por seu diretor executivo, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA GASES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 10.614.976/0001-08, com sede na Rua Coronel Correia, 3.995, Bairro Palmirim, Caucaia/CE, CEP: 61.610-000, na pessoa de seu representante legal **DANTI NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0914262-2 SSP/AM e do CPF 258.781.403-06, residente e domiciliado na Avenida Sargento Hermínio, 1.511, bl C, apto 927, Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-515, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de serviços de **fornecimento de gases medicinais**, para atender as necessidades das **Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS) – Vila Velha, Bom Jardim e Cristo Redentor**, localizadas no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, administradas pela OSS Viva Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 013/2024, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **06 (seis) meses**, com data de **início em 01/08/2025 e término em 31/01/2026**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município de Fortaleza seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço, objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor mensal do presente Contrato será calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal capacidade 1m³	Carga	1	R\$ 63,80	R\$ 63,80
2	Gás oxigênio medicinal capacidade 1,5m³	m³	1,5	R\$ 70,00	R\$ 105,00



3	Gás oxigênio medicinal capacidade 6 a 10m ³	m ³	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
4	Locação de cilindro mensal (30 dias)	Unid	24	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 11/08/2025 17:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

DANTI NUNES
MACIEL:2587814
0306

Assinado de forma digital
por DANTI NUNES
MACIEL:25878140306
Dados: 2025.07.20 23:23:53
-03'00'

AMAZÔNIA GASES LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br SABRINA DA SILVA CORREA
Data: 13/08/2025 12:40:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA DE MENDONÇA COSTA
Data: 13/08/2025 12:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª) _____
Nome:
CPF/MF nº



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br